CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37.290 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

R E S O L U Ç Ã O Nº 93/91

Aprova o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Formiga para o exercício de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Formiga, para o exercício de 1992, discriminados no anexo desta Resolução, que estima a despesa em cr$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º - A despesa será efetivada de acordo com o anexo ' desta Resolução, na Função 01. LEGISLATIVA, cr$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros) e por unidade:

01.1 CORPO LEGISLATIVO	cr$ 400.000.000,00
01.2 SECRETARIA DA CÂMARA	80.000,000,00

TOTAL DO ÓRGÃO .....cr$480.000.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesa de que trata o art. 1º são destinados recursos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Formiga.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 25 de Novembro de 1991.

Dr. Paulo Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Márcio Guilherme Gato de Castro
Vice Presidente da Câmara

Dr. José Carlos Júlio
1º Secretário da Mesa.